

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 424, DE 15 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.672, de 13 de maio de 2022, conforme o requerimento protocolado sob o número 3315/2026, e o Memorando nº 330/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 15 de junho do corrente ano.

Servidor	Cargo
Miriana Freitas de Lima	Agente Comunitário de Saúde – ESF Bairro Renascer

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 15 de junho de 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal